



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal n° 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – N°553– Major Sales-RN, quarta-feira, 11 de JANEIRO de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

PODER EXECUTIVO

THALES ANDRE FERNANDES – Prefeito Municipal

EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO

*IMPrensa OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAJOR SALES – RN
JORNALISTA RESPONSÁVEL – JOSÉ ERONILDES PINTO – DRT 1161*

MATÉRIAS DESTA EDIÇÃO

Poder Executivo

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2016 - EXTRATO DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS N° 007/2016 - TERMO DE ADJUDIÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PG 02
PG 02



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MAJOR SALES-RN

Instituído pela Lei Municipal nº 096, de 09 de Dezembro de 2005

ANO XIII – Nº553– Major Sales-RN, quarta-feira, 11 de JANEIRO de 2017

www.majorsales.rn.gov.br email: domajorsales@gmail.com

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 007/2016

CONTRATANTE:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MAJOR SALES - RN,
CONTRATADA: DIAS &
CASTRO CONSTRUTORA LTDA
- ME**

OBJETIVO: Execução dos serviços de Reforma do Centro Educacional Infantil São João Batista, localizada na Rua Francisco André de Moraes, Centro de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2017, de acordo com o edital de convocação e seus anexos e proposta da empresa vencedora, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇO Nº 007/2016**, realizada com base na Lei nº 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 004/2011 – TCE/RN.

**VALOR TOTAL DO
CONTRATO:** é de R\$ 32.194,64 (Trinta e Dois Mil Cento e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a execução dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Exercício 2017:
02.006.12.365.012.1034 – MANUT.
DA ESTRUTURA FÍSICA
ESCOLA ENSINO INFANTIL -
ELEMENTO DE DESPESA
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA - FONTE 100,
02.006.12.365.012.2020 – MANUT.
ATIVIDADES DO ENSINO
INFANTIL - ELEMENTO DE
DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS –

PESSOA JURÍDICA - FONTE 100,
02.006.12.365.012.2021 –
MANUTENÇÃO DE PRO-
INFANCIA - ELEMENTO DE
DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS
SERVIÇOS DE TERCEIROS –
PESSOA JURÍDICA - FONTE 100,
02.006.12.365.012.2070 –
MANUTENÇÃO DE CRECHE -
ELEMENTO DE DESPESA
33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS
DE TERCEIROS – PESSOA
JURÍDICA - FONTE 203.
Consoante as disposições da Lei
Municipal nº 308/2016.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará por 300 (trezentos) dias, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA – 10 de janeiro de 2017.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes -
PREFEITO MUNICIPAL
Euzimar Dias de Castro -
CONTRATADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Major Sales, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista dos pareceres da Comissão Permanente de Licitação e Jurídico, resolve:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 007/2016, ADJUDICAR o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 007/2016, tipo menor preço, cujo o objeto é a contratação

de empresa para executar todos os serviços de Reforma do Centro Educacional Infantil São João Batista, localizada na Rua Francisco André de Moraes, Centro de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - Exercício 2016 e HOMOLOGAR o objeto licitado em favor da empresa DIAS & CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME., CNPJ 14.605.825/0001-44, pela proposta mais vantajosa para administração municipal no valor de R\$ 32.194,64 (Trinta e Dois Mil Cento e Noventa e Quatro Reais e Sessenta e Quatro Centavos).